

REQUERIMENTO Nº , DE 2012.
(Da Sra. Sueli Vidigal)

Requer retirada de assinatura em
proposição de iniciativa coletiva.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 102, § 4º, do RICD, a retirada de minha assinatura aposta ao Recurso 179/2012 – contrário à apreciação conclusiva do PL nº 7.607/2010 – que “Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2012.

SUELI VIDIGAL
Deputada Federal – PDT/ES